



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n 19 / 2024

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

13 / 11 / 2024

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 107
29 / 10 / 2024

SILAS PACHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que ~~está~~ ^{está} subscrive, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, vem perante a **Excelentíssima Chefe do Poder Executivo** requerer que preste as seguintes informações:

Em análise ao site oficial da Prefeitura constatamos que está em andamento a licitação n 11/24, na modalidade pregão eletrônico sob o n 10/24, tendo como o objeto a contratação de motoristas para o transporte escolar, num valor global de **R\$ 1.320.541,76** ao verificar que as propostas foram abertas no dia 10 de setembro deste ano e que no dia 25 de setembro o pregoeiro reuniu com a sua equipe de apoio, decidindo que a empresa LSPA Gestão e Serviços LTDA, de Sumaré – SP permaneça classificada em primeiro lugar, havendo outras empresas aptas a negociações, **requer a cópia integral do processo licitatório até a presente data, ou seja, desde os atos preparatórios para abertura da licitação, o estudo técnico, as contrapostas de negociações, até a fase final do certame.**

Requer ainda que esta municipalidade esclareça com detalhes se irá romper os contratos que possuem com as MEIS que atualmente prestam os serviços de motoristas?

JUSTIFICATIVA

Este Edil vem sendo procurado pelos prestadores de serviços municipais, que atuam como motoristas escolares, pois estão apreensivos com a possibilidade de rompimento dos seus contratos, devido a abertura desta licitação e tendo como classificada em primeiro lugar uma empresa da cidade de Sumaré.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Destarte, muitos dos motoristas escolares que prestam serviços para esta municipalidade, tem este contrato como única fonte de renda e assim, caso venha sair vencedora uma empresa de uma cidade tão distante, poderá ocorrer sérios desempregos no nosso município.

Isto posto, requer que esta gestora, reavalie a forma da administração quanto aos contratos de prestações de serviços para que não prejudique a população de Mirassolândia.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 29 de outubro de 2024.

JAIRO LEANDRO DUGIRAN

VEREADOR